

MOBILIDADE DO CAPITAL E IMIGRAÇÃO ENTRE BRASIL E ANGOLA: DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SUL GLOBAL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

CAPITAL MOBILITY AND IMMIGRATION BETWEEN BRAZIL AND ANGOLA: TERRITORIAL DYNAMICS IN THE GLOBAL SOUTH AT THE BEGINNING OF THE 21ST CENTURY

Allan Rodrigo de Campos Silva¹

RESUMO: Este artigo trata das dinâmicas territoriais entre Brasil e Angola produzidas no contexto da ascensão e estouro da bolha financeira das commodities durante as primeiras duas décadas dos anos 2000. Apresentamos as dinâmicas territoriais entre Brasil e Angola através dos circuitos de mobilidade do trabalho e de capitais entre os dois países a partir da emergência de um novo arranjo geoeconômico e geopolítico no Sul global, por meio de uma pesquisa bibliográfica e da realização de entrevistas. No âmbito da mobilidade dos capitais apresentamos a exportação de serviços brasileiros em empreiteiras do setor de construção civil, com centralidade para as operações da Odebrecht, responsável por um conjunto considerável de grandes obras em Luanda e no interior de Angola. Para apresentar as dinâmicas da mobilidade do trabalho descrevemos as trajetórias de imigrantes angolanos submetidos ao Estatuto do Refugiado no Brasil, considerando as suas condições jurídicas e laborais. Como resultado, apresentamos um mapeamento das principais ações de modernização territorial promovida pela Odebrecht em território angolano e uma caracterização qualitativa da situação do imigrante angolano no Brasil contemporâneo. Consecutivamente, propomos um entendimento das dinâmicas territoriais contemporâneas entre Brasil e Angola como parte de processo preñado de contradições socioespaciais e econômicas, cujo desenlace se insere na dinâmica de crise do capitalismo financeiro contemporâneo

PALAVRAS-CHAVE: imigração, sul global, Angola, Brasil, crise.

ABSTRACT: This article discusses the territorial dynamics between Brazil and Angola produced in the context of the rise and financial bubble burst of commodities over the first two decades of the 2000s. We present the territorial

* Artigo decorrente da pesquisa de doutorado “Imigrantes africanos solicitantes de refúgio no Brasil: cooperação para o desenvolvimento e humanitarismo no Atlântico Sul”, desenvolvido na USP com financiamento da FAPESP.

¹Pesquisador de pós-doutorado no Núcleo de Estudos da População Elza Berquó - NEPO/UNICAMP. Doutor em Geografia Humana (FFLCH/USP). Email: allanpos@gmail.com.

dynamics between Brazil and Angola by means of the circuits of work and of capital mobility between the two countries from the emergence of a new geoeconomic and geopolitical arrangement in the global South, by conducting a survey of the literature and interviews. In the ambit of capital mobility, we present the exportation of Brazilian services to contractors of the civil construction sector, focusing on the operations by Odebrecht, responsible for a considerable set of large works in Luanda and in other Angolan places. In order to present the dynamics of work mobility, we describe the trajectory of Angolan immigrants subjected to the Brazilian Refugee Status Act, considering its law and work conditions. As a result, we present the mapping of the major actions towards territorial modernization promoted by Odebrecht in Angolan territory and a qualitative characterization of the Angolan immigrant situation in contemporary Brazil. Concurrently, we propose an understanding of the contemporary territorial dynamics between Brazil and Angola as part of a process brimming with social-spatial and economic contradictions, the outcome of which is inserted in the dynamic and crisis of contemporary financial capitalism.

KEYWORDS: immigration, global south, Angola, Brazil, crisis

Introdução

A leitura do uso do território brasileiro (SANTOS, 1994) permite localizar as novas dinâmicas geoeconômicas e geopolíticas no início do século XXI. Ao longo dos anos 2000 o país adquiriu uma projeção internacional como potência regional: assumiu taxas anuais de crescimento de até 7,5%, passou a ocupar um novo patamar na divisão internacional do trabalho, alardeando condições de pleno emprego para a classe trabalhadora, consolidou programas sociais de renda mínima e habitação, tornou-se um geopolítico central para o Atlântico Sul e o Caribe e sediou grandes eventos como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Contudo, sua emergência como país em desenvolvimento e as contradições subjacentes unem de forma inédita um conjunto complexo de fenômenos espaciais, de escalas e dinâmicas geográficas distintas, que envolvem lugares de todo o globo terrestre por atores que dispõe de distintas capacidades de ação. Neste cenário, um fenômeno específico tem afetado diretamente a relação do Brasil com o mundo, a saber, a sua reorientação em direção ao chamado Sul Global. Um capítulo importante dessa

reorientação geográfica repousa nas relações brasileiras com a China. De acordo com dados da Câmara de Comércio Exterior brasileira, a China, desde 2009, configura-se como o principal parceiro comercial brasileiro, ultrapassando a importação e o investimento direto dos EUA no país. Alguns países da África – com destaque para a Nigéria, Angola e Moçambique – e do Oriente Médio – com destaque para o Irã, os Emirados Árabes e a Arábia Saudita – além da Índia, conformam um mercado ligado principalmente às *commodities* – minério de ferro, grãos, açúcar, carnes congeladas e óleos brutos de petróleo (CAMEX, 2019).

Não obstante, para além do mercado de capitais (SASSEN, 1988), o Sul global também se apresenta como um território de possibilidades migratórias, um corredor de mobilidade humana (BONTEMPO, 2019). De acordo com dados das Nações Unidas, desde 2015 cerca de 60% das migrações globais ocorreram entre dois países do Sul global (OIM, 2018, p.21). Desde meados da década de 2000 as chamadas migrações Sul-Sul, um fenômeno complexo e heterogêneo, ultrapassam as migrações em direção à países do Norte global. (BAENINGER, 2018, p.17-22). E ascensão simbólica do Brasil potência também afetou os radares de motivações de imigrantes ao redor do mundo. De acordo com dados do Observatório das Migrações Internacionais (CAVALCANTI et al, 2019) somente entre 2010 e 2018 o Brasil recebeu cerca de 700 mil imigrantes, oriundos principalmente de países como Haiti, Bolívia, Argentina, Venezuela, China, Colômbia, Peru, Angola, Congo, Senegal, Portugal e EUA. O recebimento destes imigrantes no Brasil não é equânime e pode variar de maneira drástica em função do seu país de origem e das condições sociais, econômicas e jurídicas do imigrante, atendendo um padrão notadamente marcado por privilégio para imigrantes do Norte global e constrangimentos para imigrantes do Sul global. (SILVA, 2018).

No que concerne às relações entre Brasil e Angola, vemos surgir um novo vértice. No período colonial fazia de Portugal o vértice de triângulo metropolitano, que unia em suas malhas mercantis o tráfico de escravizados da bacia do Congo e da Guiné e a produção de gêneros tropicais no território

brasileiro (PRADO JR, 2004; NOVAIS, 2011). Hoje, enquanto adentramos o século XXI, a China figura como o vértice central não só para o Atlântico sul mas para toda a economia global que se reorienta em direção ao Sul. E, mais uma vez, o próprio Atlântico Sul se apresenta como um território (ALENCASTRO, 2000) cujas dinâmicas interferem fundamentalmente no desenrolar da dinâmicas territoriais do mundo todo. O desenho geral das relações entre Brasil e Angola, ou seja da sua dinâmica territorial compartilhada, pode nos ajudar a entender a dinâmica mais geral que vem sendo estabelecida no atlântico Sul, tanto em relação à mobilidade dos capitais quanto em relação às pessoas em trânsito entre estes territórios.

A mobilidade dos capitais entre Brasil e Angola no início do século XXI

A presença brasileira no continente africano se destacou a partir de uma conjunção de esforços para a ampliação do intercâmbio político, econômico e cultural empreendido principalmente pelos governos Lula e Dilma, ao longo da primeira década dos anos 2000. Dentre as medidas a possibilitaram, destacam-se a abertura de embaixadas, o fortalecimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, criada ainda no governo FHC, incrementando o intercâmbio com Angola, Moçambique e Cabo Verde e, finalmente, o apoio à exportação de serviços de empresas brasileiras através do financiamento público (Saraiva, 2015). Em 2011, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) editou um documento, intitulado *Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento* (IPEA, 2011) que pode ser entendido ao mesmo tempo como um diagnóstico inicial dos primeiros anos e uma agenda teórica e política para este estreitamento das relações entre o Brasil e a África. A partir de uma perspectiva que encara as consequências sociais e históricas do tráfico negreiro como um fenômeno ainda incrustado e a ser superado, propõe-se uma aproximação às novas lideranças africanas, destacando o potencial demográfico e econômico das jovens nações africanas.

A partir dessa perspectiva, a própria dinâmica dos BRICS estaria condicionada pela possibilidade de expansão dos capitais de seus membros em direção à África Subsaariana, entendida como a última fronteira financeira mundial (IPEA, 2011, p.20). Já do ponto de vista dos governantes africanos as políticas de cooperação Sul - Sul fomentariam novas soluções para os desafios do desenvolvimento, necessárias diante do descontentamento em relação às políticas humanitárias, que em muitos casos levaram ao confinamento das opções políticas locais (IPEA, 2011, p.20), acarretando consequências negativas, tais como a desindustrialização e a cristalização da dependência externa. A consolidação desta aproximação com Angola ocorreu por meio do apoio do governo federal a um conjunto de empresas, públicas e privadas, com potencial de expansão de atividades, principalmente a partir de uma política financeira, executada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que fornecia capitais a juros subsidiados (GARCIA, 2011) para um grupo de empresas que vieram a ser conhecidas como as ‘campeãs nacionais’, dentre as quais destacam-se a Odebrecht e a Queiroz Galvão. Em todo caso, sempre coube às empresas estabelecer relações com possíveis contratantes. Contudo, para entendermos esse processo, é importante termos em vista a situação de Angola no início dos anos 2000, quando o país mergulhava em uma Guerra Civil, vigente desde o processo de independência, nos anos 1970. Um acordo de paz entre o MPLA (Movimento Pela Libertação de Angola), que governa o país desde a independência e a UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola), a oposição, somente é oficializado em 2002, colocando fim a 27 anos de conflito.

Os impactos da guerra civil sobre a população e sobre o território são incontáveis e dados mais precisos são de difícil acesso, dado a precariedade geral do país durante o período. Alguns relatos literários (AGUALUSA, 2004; PEPETELA, 2017), fazem confluír o registro histórico e as memórias pessoais, preenchendo em parte essa lacuna. Em todo o caso, circuitos de produção constituídos desde o período colonial foram destruídos e extensas levas de pessoas foram levadas a abandonar o país, chegando a viver em campos de

refugiados em países vizinhos, como o Congo. A violência nas regiões agrárias, comandada por grupos de milícias armadas, tornou a vida no campo insustentável. Enquanto isso, nas periferias de Luanda ocorriam as *rugas* (PETRUS, 2001), alistamentos forçados de jovens para engrossar as fileiras do MPLA. A ainda frágil soberania nacional angolana aumentava a sua dependência do petróleo, praticamente a única opção produtiva estruturada em Angola ao longo dos anos 2000, quando até os alimentos mais básicos tinham que ser importados (LUKOMBO, 2004). A vida cotidiana dos habitantes de Luanda no começo dos anos 2000 estava cercada pelo desemprego, pela escassez, pela violência e pela precariedade no acesso aos serviços públicos mais básicos tais como transporte e acesso à energia elétrica, sujeito a constantes apagões (SEBASTIÃO, 2012). Com o armistício de 2002, Angola passa a viver uma certa estabilidade política. Ao mesmo tempo, eclodem as guerras do Iraque e do Afeganistão, que dão início a uma trajetória de ascensão no preço do petróleo – que salta de 17 dólares o barril em 2002 para mais de 130 dólares logo antes da crise de 2009. O governo do MPLA consegue aproveitar o aumento das suas divisas para reconstruir as infraestruturas do país justamente no momento em que as empreiteiras brasileiras estão capacitadas técnica e financeiramente para oferecer os seus serviços em Angola.

Nesse momento, a Odebrecht torna-se um agente privilegiado nas dinâmicas territoriais angolanas, em razão da sua capacidade técnica acumulada, assim como por causa do seu histórico de operação no país, que remonta aos anos 1970 (FRANCISCO, 2002). A partir da capacidade desenvolvida no Brasil para gerir grandes obras de forma descentralizada, a empreiteira passa a comandar ações verticais e em rede (SANTOS, 2000, p.106) também em Angola. Esse tipo de ação, como sabemos, aliena a capacidade decisória e distancia os processos dos lugares. Como a história mostra, esta dinâmica territorial se mostrou facilmente exportável para as condições angolanas. Por isso, a presença da Odebrecht em Angola, em que pese as suas particularidades, aponta para um modo de operação da política de expansão dos

capitais brasileiros, condição que torna o entendimento das suas estratégias de acumulação de capital fundamentais (GOES, 2016).

A Odebrecht torna-se assim o principal agente privado contratado pelo governo angolano durante as duas primeiras décadas dos anos 2000, chegando a empregar um contingente de 30 mil trabalhadores diretos. Entre as principais atividades desenvolvidas, conforme se podemos observar no mapa a seguir, destacam-se: a modernização e a construção de usinas hidrelétricas de Laúca, Cambambe e Capanda que conjugados garantiram soberania energética ao país e a interrupção dos apagões; a construção e reforma de estradas e outras infraestruturas territoriais básicas na região de Luanda, cidades circunvizinhas e na província de Kwanza Sul; a construção de um aeroporto e a construção de infraestruturas urbanas na província de Benguela; a realização de obras de captação, saneamento e distribuição de água nas províncias de Luanda e Benguela; a construção de linhas de transmissão de energia entre as cidades de Viana, Uíge e Maquela do Zombo, garantindo a distribuição regular de energia para a região norte do país; a construção de casas populares em Luanda, com destaque para o conjunto habitacional de Zango IV, a 50 quilômetros da capital; a construção de Centros de Formação Tecnológica em Luanda e a construção de um complexo agroindustrial ligado aos agrocombustíveis em Capanda.

A ação da empreiteira se fez perceber também na vida cotidiana já que construiu galpões de supermercados, forneceu equipamentos de proteção individual (EPIs) para trabalhadores contratados por outras empresas e chegou a ser responsável até pela coleta seletiva de lixo de Luanda. A ação da empreiteira se fez perceber também na vida cotidiana já que construiu galpões de supermercados, forneceu equipamentos de proteção individual (EPIs) para trabalhadores contratados por outras empresas e chegou a ser responsável até pela coleta seletiva de lixo de Luanda.

Em suma Odebrecht torna-se o executor privado privilegiado das obras públicas de modernização conduzidas pelo governo angolano. As obras em questão apontam para a consolidação de infraestruturas territoriais em Angola, tão debilitadas pela guerra civil. A presença da empreiteira elevou o nível

tecnológico das obras públicas angolanas e introduziu vetores de entropia na dinâmica territorial angolana.

Mapa 1



Principais obras da Odebrecht em Angola (2000-2018). Elaboração própria

Não obstante, esta dinâmica de acumulação mantém um lastro econômico em um ciclo de ascensão financeira cujas determinações mesmo estes agente privilegiados do Sul global pouco estiveram atentos, como veremos a seguir.

Ascensão e estouro da bolha das commodities na dinâmica territorial Brasil - Angola

A viragem para o Sul nas dinâmicas territoriais se manifestam, notadamente, como uma alternativa para o desenvolvimento local em oposição à dependência do Norte global, cujos padrões econômicos tecnológicos e de consumo mantém as economias do Sul atadas à uma condição de servidão financeira e de fornecedor de matérias-primas. A pergunta fundamental aqui seria então: até que ponto o arranjo Sul - Sul se opõe ao esquema Norte - Sul e até que ponto ela é a sua realização por outros meios?

Até o momento da redação do documento do IPEA, em 2011, o clima econômico no Atlântico Sul era de euforia e otimismo generalizado, já que o país Brasil atravessava a crise financeira internacional batendo recordes de crescimento em 2010, assim como diversos países da África Subsaariana também se beneficiavam do aumento no preços de commodities tais como o ouro, o cobre e, principalmente, o petróleo. Enquanto isso, os países do Norte global passavam a encarar o desemprego, a estagnação econômica, protestos sociais e crises políticas até então somente associados aos países do Sul. O tsunami da crise econômica mundial agitava o Atlântico norte, mas quando alcançava os mares do Sul só enxergávamos o crescimento econômico. Tal percepção desavisada do conjunto do problema era possível porque ainda não havia ficado completamente claro de que maneira a ascensão do preço global das commodities estava diretamente ligada a padrão de reprodução crítico no mercado global de capitais. O mercado de commodities do Sul estabelece uma relação subterrânea intrínseca com os capitais do Norte. Estes capitais encontravam-se, ociosos e em busca de mercados para sua autovalorização -- dado o nível crítico de produtividade atingido com a robotização e a revolução microeletrônica principalmente no mercado norte-americano. O estouro da bolha imobiliária norte-americana pode ser pensado como o desmascaramento de uma dinâmica insustentável a longo prazo (KURZ, 2005).

Hoje, contudo, já é possível enxergar a dinâmica que então se desenrolava como uma forma de reprodução ficcionalizada do capital, uma forma de reprodução do capital financeiro que opera através da rolagem de dívidas que são repaginadas e vendidas em mercados financeiros secundários. Assim, os derivativos financeiros passam a manifestar um comportamento quase autônomo, auferindo taxas de rentabilidade descoladas da possibilidade real de pagamento das dívidas iniciais. Trata-se portanto de uma forma de alavancamento, ou seja, uma bolha, que em alguma momento tem que estourar, causando o efeito cascata de uma desvalorização em série. (PAULANI, 2009). Ao longo dos anos 2000 diversos autores já identificaram uma relação direta entre o chamado ciclo das commodities e a dinâmica de crescimento econômico fictício que o Brasil experimentava (PRATES & MARÇAL, 2008). Em um contexto no qual as taxas de juros atingiam patamares muito baixos enquanto o mercado de capitais contava com uma enorme liquidez, o mercado de futuros de commodities, marcadamente assente sobre os países do Sul global, se apresentou como um pouso temporário para a alocação de montantes de dinheiro sobrando em busca de valorização (PRATES, 2007). Em 2003 a revista norte-americana *The Economist* anunciava enfaticamente o surgimento de uma bolha no mercado de futuro de commodities.

A aterrissagem destes capitais nos territórios do Sul global, entretanto, não mirava somente o mercado de capitais. Tanto no Brasil quanto em Angola, aos poucos, a própria terra foi se consolidando como um bem fictício, sujeito a especulação financeira em mercados secundários próprios, causando uma corrida especulativa que a bibliografia internacional tem conceituado como *Land Grabbing* - uma prática que transforma a terra em um ativo financeiro na busca por uma valorização fictícia e que depende largamente da expropriação. Trata-se de uma dinâmica que envolve necessariamente a despossessão ou a espoliação (HARVEY, 2005), mas que não por isso é capaz de oferecer um novo patamar de acumulação para os capitais envolvidos, operando antes através da criação de mercados que simulam a acumulação, de forma fictícia (BOECHAT; TOLEDO, & PITTA, F., 2017). Nesse sentido, o reforço da

dinâmicas territoriais entre Brasil e Angola são retroalimentados por um padrão de reprodução crítica dos capitais do centro, em liquidez exagerada e ávidos por mercados para sua autovalorização em crise. De forma geral, este padrão depende da manutenção do investimentos estrangeiros diretos (IEDs) no Brasil, transformados em empréstimos a juros baixos para as campeãs nacionais e reforçando a condição do Brasil como plataforma de valorização financeira internacional (PAULANI, 2010). Em outras palavras o arranjo como um todo fortaleceu a dependência geoeconômica brasileira das finanças internacionais e o favoreceu o alargamento do rentismo nas práticas geoeconômicas do Atlântico Sul, até mesmo em atividades a primeira vista entendidas como exportação de capitais produtivos brasileiros, como é o caso das obras públicas

Uma outra contradição socioespacial da presença da Odebrecht em Angola pode saltar aos nossos olhos quando temos em mente o clássico estudo da geógrafa Odette Seabra sobre o papel da Light na estruturação do espaço urbano de São Paulo (SEABRA, 1987). Esse consórcio anglo-canadense adquiriu uma posição privilegiada no mercado de terras paulistano enquanto comandava as obras de retificação da várzea do rio Pinheiros, falsificando o desenho da área inundável do rio através de uma cheia fabricada para em seguida se apropriar destas áreas, episódio descrito como o “*esbulho da Light*”. No caso da Odebrecht em Angola, é a sua posição privilegiada como operador das obras urbanas que lhe garante uma condição de esbulhadora do mercado de terras em Luanda. Não obstante, a condição de principal operadora do mercado de terras torna-se também um trunfo nas negociações políticas em Angola, nas quais as mansões funcionam como moedas de trocas em busca por favores e novos contratos com o governo (CAPAI & VIANA, 2016). Abre-se aqui um largo campo para o exercício patrimonialista do uso do território em Angola, contraditoriamente financiado pelo crédito público brasileiro.

Enfim, outros problemas de ordem socioespacial também estão no rol de contradições que a presença da empreiteira em Angola engendrou. O uso em rede e vertical do território (SANTOS, 2000), como dizíamos, é muito propício para o exercício de práticas que ignoram os processos decisórios locais. Foi

exatamente este o caso no planejamento e construção do conjunto habitacional de Zango IV, espécie de cidade dormitório relativamente isolada da capital, à cinquenta quilômetros de Luanda. Tal conjunto habitacional foi construído para alojar famílias expropriadas da comunidade de Talatona, área em Luanda Sul, para dar lugar a um shopping, um centro comercial e condomínios voltados para classes altas. Em que pese a ausência total de consulta pública a respeito do projeto, milhares de famílias foram alocadas em unidades entregues ainda sem o fornecimento de energia elétrica e água disponíveis, em muitos casos, três ou quatro famílias eram alojadas em uma unidade construída para abrigar uma família (CAPAI & VIANA, 2016).

Em suma, as ações da empreiteira, por sua estratégia vertical de uso do território e pela sua dependência de um arranjo econômico fictício, envolveu o alargamento de uma série de contradições econômicas e socioespaciais em Angola que vão do fortalecimento do patrimonialismo e do rentismo, à restrição da capacidade de decisão política local, contradizendo as expectativas das lideranças locais. Identificamos este conjunto de contradições oriundas da modernização territorial Angolana, da qual a Odebrecht é o principal ator e o BNDES o operador, como ‘desenvolvimento territorial fictício’, uma prática de ação territorial cuja dinâmica espaço-temporal está diretamente condicionada ao comportamento de um ciclo econômico do capital fictício. Em 2014, com o estouro da bolha das commodities, politicamente capitalizado como incompetência administrativa pela ala oportunista do congresso nacional, levando à derrubada do governo Dilma, o Brasil entra em uma recessão econômica que encerra de maneira drástica a política de créditos do BNDES e suspende financiamentos à Odebrecht, em meio a denúncias de improbidade administrativa. Tão logo foram suspensos os financiamentos, a empreiteira se retira da prestação de serviços e abandona até as operações de limpeza urbana em Luanda, evidenciando a fragilidade econômica das práticas de desenvolvimento fictício e a falta de implicação de suas ações para com o desenvolvimento local.

A imigração de Angola para o Brasil no contexto da cooperação para o desenvolvimento

O século XXI dá início a chamada Era das Migrações (CASTLES, 2013). Neste contexto, uma profusão de distintos fenômenos relativos ao exercício da mobilidade tomam forma ao redor do planeta. No quadro histórico mais amplo do processo de modernização, a migrações, no entanto, demandam uma abordagem teórica mais precisa, capaz de articular com os contextos de territorialização do capital. Nesse sentido a formulação de Gaudemar (1977) sobre o conceito de mobilidade da força de trabalho, atua em nossa pesquisa, como um conceito norteador para pensarmos as particularidades da imigração angolana para o Brasil contemporâneo. Para Gaudemar o imigrante socializado sob o capitalismo vivenciaria a liberdade em sua dupla condição: como negação de outras formas de relação social que não através do aluguel da sua força de trabalho e como positividade, à medida em que o próprio mercado mundial capitalista se apresenta como um conjunto de cenários aos quais o trabalhador acessa a partir das suas motivações.

A experiência do imigrante angolano situa-se assim dentro de um sistema de relações de exercício da 'mobilidade do trabalho' (GAUDEMAR, 1977), no qual o jogo entre a violência econômica (sujeição a uma relação de trabalho livre) se relaciona com uma violência extraeconômica (que impossibilita outra relação de socialização que não por meio do aluguel de tempo de trabalho). A coação violenta das rusgas não era senão uma forma de mobilização para o trabalho em um contexto de crise do capitalismo tardio, melhor dizendo, do colapso do processo de modernização (KURZ, 1992).

A partir da leitura do uso do território (SANTOS, 1994), a imigração se abre como um objeto de análise contraditório, já que permite compreender processos territoriais que se desenrolam no lugar, mas cujas determinações ulteriores encontram-se nas escalas verticalizadas da territorialização do capital. O exercício da mobilidade do trabalho encontra então a sua própria

territorialidade, à medida em os próprios imigrantes constituem as suas trajetórias no espaço (HAESBAERT, 2006), constituídas por redes de estratégias de socialização compartilhadas e que por sua acarretam um impactam sobre o próprio território, em constante transformação. Ou ainda, como anota Mezzadra (2005), o imigrante arrasta consigo as fronteiras, tanto as metafóricas, quanto as jurídicas, à medida que constitui a experiência migratória.

Quando nos voltamos a história do século XX, nos deparamos com a consolidação do Brasil como destino comum de imigrantes oriundos do território colonial angolano. Os primeiros imigrantes que chegam ao Brasil são portugueses funcionários da administração colonial, em geral homens brancos de idade adulta, juntamente com as suas famílias, compostas por esposas e filhos, também portugueses ou nascidos no território angolano, todos portadores da cidadania portuguesa. Este grupo recebe apoio consular e ajuda para a ressocialização no Brasil (RIBEIRO, 1995).

Em 1990, o Brasil extingue a reserva geográfica que até então restringia o refúgio no país Brasil somente para europeus (ANDRADE & MARCOLINI, 2002) e passa a receber um fluxo de angolanos, desta vez composto majoritariamente por homens negros, jovens e solteiros, em fuga da violência e da mobilização forçada conduzida pelos grupos militares no conflito (MPLA, UNITA, FNLA). O acolhimento desses imigrantes difere da leva anterior, em parte pela natureza do próprio fluxo migratório, mais vulnerável e recoberto por traumas (OLIVEIRA, 2011), mas em parte devido ao racismo institucional, faceta particular do racismo estrutural brasileiro (Almeida, 2019).

Um imigrante oriundo das classes baixas, sem recursos ou uma rede social fortalecida (MARANDOLA & DAL GALLO, 2010), não pode se preparar para uma viagem da mesma maneira que um antigo funcionário colonial. Não obstante, a consolidação deste fluxo imigratório coincidiu com a maturação de uma norma territorial – o Estatuto do Refugiado – que se mostraria fundamental para definir o rumo dos angolanos no Brasil desde então.

Apesar de o Brasil ter aderido à convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados já em 1960, o país esteve por décadas longe de formalizar uma norma que regulasse a sua adesão ao compromisso de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade humanitária. Somente em 1991 é editada uma portaria que regulamenta, ainda provisoriamente, o acolhimento de refugiados no Brasil. A lei 9.474, que enfim define os mecanismos para a implementação do Estatuto do Refugiado no Brasil é aprovada somente em 1997.

A principal diretriz desta lei é a criação do CONARE (Comitê Nacional do Refúgio), órgão submetido ao Ministério da Justiça que avalia e concede os pedidos de solicitação de refúgio no país. Nas décadas de 1990 e 2000 foram concedidos cerca de 2.000 pedidos de refúgio para nacionais angolanos que passaram a viver no país com direito de associação e direito de exercer trabalho remunerado.

No entanto, este número representa apenas a 10% do total de nacionais angolanos no período (SILVA 2018). Grande parte deste contingente populacional estabeleceu estratégias de imigração que se comunicam com a implementação do Estatuto do Refugiado no país, sem necessariamente tornarem-se refugiados, muitos dos quais passam a vivenciar uma condição precária em termos tanto jurídicos quanto laborais.

Esse fenômeno é parte das contradições mais gerais da recepção do Estatuto do Refugiado no território normativo brasileiro. Isso ocorre porque o acolhimento de pessoas através da concessão de refúgio contribuiu para a disseminação de uma imagem preconceituosa e reduzida do fenômeno mais amplo da presença do imigrante de Angola no Brasil, hoje já amplamente consolidado com a presença de imigrantes em busca de trabalho e também estudantes (ROSA, 2018) e também pelo aumento do número de mulheres imigrantes (AYDOS, 2010).

Aos poucos, a sociedade brasileira como um todo aprendeu a identificar imediatamente o imigrante angolano como um refugiado, criando uma espécie difusa de persuasão que encaminha o imigrante angolano em direção ao

Estatuto do Refugiado, independentemente da sua trajetória (SILVA, 2018). A partir de 2002, com o fim da Guerra Civil angolana e a aquisição de uma certa estabilidade política, cai drasticamente o número de solicitações de refúgio de angolanos aceitas pelo CONARE.

Mas, os imigrantes angolanos continuam se mobilizando em direção ao Brasil durante os anos 2000. Até que em 2012 é então publicado um documento do Alto Comissariado das Nações Unidas orientando os escritórios locais a interromperem a concessão de refúgio a nacionais de Angola devida a estabilidade econômica e política atingida pelo país (ACNUR, 2012).

Devido à ausência de uma legislação migratória específica, promulgada somente em 2017, tornou-se muito comum que imigrantes laborais angolanos buscassem a solicitação de refúgio como primeira alternativa de legalização da sua situação migratória assim que chegavam no Brasil. Esta dinâmica foi fértil para a criação de uma zona de limbo jurídico ao qual se mantém atados ainda hoje milhares de imigrantes angolanos no país que passaram a viver por anos como solicitantes de refúgio cujos pedidos são reiteradamente negados (SILVA, 2018).

Ao longo do nosso processo de pesquisa (SILVA, 2018), realizamos entrevistas com imigrantes angolanos no Brasil que buscaram se regularizar no país de diferentes maneiras. No entanto, a solicitação de refúgio atua como uma estratégia razoavelmente comum. A entrevista realizada com H, imigrante angolano, em 2017, permite entender melhor as particularidades e as contradições inerentes à sua socialização no Brasil:

Eu [...] já transitei como imigrante angolano entre algumas das possibilidades de documentação aqui do Brasil. Cheguei aqui no Brasil no final de 2010 como estudante universitário de um programa de cooperação entre a Facol, [*Faculdade Orígenes Lessa, sediada em Lençóis Paulista*] e uma organização sediada em Angola. Com apoio da minha família fizemos alguns pagamentos para um Sr. brasileiro para que ele providenciasse a minha matrícula em um curso superior de informática [...]. Cheguei em São Paulo com o visto de estudante providenciado pela Facol. O pagamento das mensalidades deveria incluir a mensalidade do

curso, mas também o meu alojamento e a manutenção geral da casa (água, luz etc.). Vivíamos nessa casa que funcionava como alojamento para estudantes que vinham de fora. Eu morava nesta casa com mais 6 pessoas, todos angolanos, pagando cerca de 1.200 reais por mês. [...] Houve uma situação em que o diretor da faculdade entrou no apartamento de um grupo de meninas de Angola e discutiu com elas de uma maneira muito constrangedora. Assim, ainda antes de concluir o primeiro semestre, eu decidi abandonar a Facol e vir tentar a sorte em São Paulo. E, depois de alguns meses o meu visto de estudante já havia sido cancelado, já que eu não paguei mais as mensalidades da faculdade. Vivi um tempo assim, com o documento de estudante vencido. Já em 2014, passei a solicitar acesso ao documento de refugiado, por indicação de um amigo que havia informado que a Cáritas do Rio de Janeiro disponibilizaria acesso ao documento para angolanos e liberianos. Fui ao Rio de Janeiro, à Caritas e realmente vi um cartaz que dizia alguma coisa sobre documentos para refugiados de Angola e fiz o meu pedido ali mesmo. Assim dei início ao processo de solicitação de refúgio pela primeira vez. Preenchi todos os documentos que eles me solicitaram, mas na época ninguém me entrevistou. A entrevista acabou sendo por escrito, eu preenchi as várias páginas do formulário. Passei então a viver com o protocolo de solicitação de refúgio, que dá acesso a uma carteira de trabalho. A carteira de trabalho, entretanto, tem uma data de validade que coincide com a data de validade do protocolo de solicitação de refúgio. A resposta ao pedido veio seis meses depois; meu pedido foi negado.

Nesse meio tempo eu fiz vários trabalhos e até me matriculei em uma faculdade. Como eu estava sem nenhum documento de permanência fazia só trabalhos que não exigiam documentos, como garçom. Em 2014 voltei a solicitar acesso ao Estatuto do Refugiado. Desta vez fiz o processo aqui em São Paulo mesmo e até houve uma pequena entrevista, que durou uns 10 minutos e me foi perguntado uma série de coisas a respeito das pessoas que eu conheço, das pessoas que eu tenho conhecimento que já solicitaram acesso ao refúgio e também sobre os meus motivos. Na época, eu disse que queria o acesso ao refúgio no Brasil em busca de melhores condições de vida, falei das dificuldades do trabalho em Angola e das diferenças nos salários entre os dois países. Esta solicitação ainda não foi respondida

e desde então eu venho renovando o meu protocolo e vivendo com trabalhos temporários. (Silva, 2018).

O relato de H. permite compreender, assim como o limbo jurídico do ‘solicitante de refúgio’ se liga, de forma subterrânea, às precariedades no mundo do trabalho, uma vez que a situação de solicitação de refúgio estabelece um constrangimento na forma como o imigrante pode dispor da sua força de trabalho. Entendemos que tais constrangimentos na possibilidade de dispor da própria força de trabalho configuram aquilo que Heidemann (2004) caracteriza como uma humilhação de segunda ordem.

Não obstante, a situação jurídica particular a qual estão sujeitados os solicitantes de refúgio no Brasil, por si, é responsável pelo surgimento de um grupo imigrantes engajados como trabalhadores temporários tornados permanentes em diversos setores da economia brasileira, da construção civil e do comércio aos complexos agroindustriais.

Outros estudos mostram que este também foi o caso dos trabalhadores engajados nas obras de preparação da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 (OJEDA, 2015). A conjunção de vulnerabilidade jurídica e precariedade laboral é aumentada com o estouro da bolha das commodities. O Brasil vai do alardeado pleno emprego, em 2014, a uma população de quase 5 milhões de desalentados em apenas 5 anos, de acordo com dados do PNAD (IBGE, 2019). Em Angola, o rebaixamento do preço do petróleo a partir de 2015 mergulha o país em uma crise econômica sem precedentes, afetando desde a presença das empreiteiras brasileiras no país até o nível de emprego que atinge aproximadamente 30% da população angolana (NUNES, 2018).

Em meio aos transtornos da crise, durante o governo de Michel Temer a embaixada brasileira em Luanda é orientada a restringir a concessão de vistos de turistas à angolanos que desejavam vir ao Brasil. Em conjunto com o governo de Angola são estabelecidos níveis de renda mínimo necessários à obtenção do visto de saída, criando mais entraves à emigração para o Brasil.

Aos imigrantes que vivem no Brasil resta um cenário pouco alentador, com as taxas de desemprego mantendo-se em níveis altos – cerca de 12% em 2019 (IBGE, 2019). Grande parte destes imigrantes tem as suas trajetórias de

vida ligadas diretamente ao trabalho – não são investidores financeiros ou diretores de multinacionais – ainda que tenham um nível educacional relativamente alto, composto por um grupo considerável com nível superior completo (SILVA, 2018). O desemprego para alguém cuja única alternativa é o aluguel da sua força de trabalho, em uma sociedade monetarizada até os últimos poros, para quem não dispõe de outros meios de produção da sua vida e cuja rede social é pouco densa, por viver em outro país, se configura como uma potenciação do sofrimento social - uma humilhação de segunda ordem (HEIDEMANN, 2004).

No mais, mesmo com a aprovação da Lei 13.445 de 2017, a chamada nova lei da migração - as opções jurídicas para imigrantes laborais do chamado Sul global se tem se mostrado ainda bastante precárias, já que a emissão de visto de trabalho, mesmo que temporário, depende da existência prévia de um contrato de trabalho – uma inversão da ordem habitual das trajetórias de imigrantes que primeiro chegam a um lugar, conseguem um trabalho e depois buscam se legalizar.

Considerações finais

As dinâmicas territoriais que se desenrolaram entre Brasil e Angola ao longo destas já quase duas décadas do século XXI estão prenhes de contradições econômicas e socioespaciais. Por um lado a presença do crédito e das empreiteiras brasileiras em Angola se mostrou como um elemento catalisador da modernização angolana, com impactos fundamentais para soberania energética, para as infraestruturas e até para os serviços públicos como a coleta seletiva de lixo em Angola.

Contudo, a dinâmica como um todo só se mostrou possível na medida em que a bolha das commodities inflava. Com o seu estouro diversas ações são interrompidas e até o lixo passa a ser abandonado nas ruas. O processo de modernização angolana contém contradições que vão além da dinâmica vertical e financeirizada, tais como a gentrificação em Luanda sul e o abastecimento do

patrimonialismo. Em relação aos imigrantes de Angola no Brasil notamos nota-se um acolhimento diferencial, relacionado ao racismo institucional no país e as contradições da recepção do Estatuto do Refúgio no Brasil.

H., o imigrante angolano de quem apresentamos um trecho da entrevista acima, é engenheiro formado em Luanda, afirmou que o nível tecnológico que ele encontrou ao trabalhar para as empresas brasileiras em Angola havia sido fundamental para sonhar com a sua vinda ao Brasil (SILVA, 2018). Hoje ele está desempregado e enfrenta dificuldades para formalizar a sua situação migratória no Brasil. O sonho de trazer a esposa e o filho para o país parece mais distante, mas ele não desalentou.

Referências bibliográficas

ACNUR. Cessação para refugiados angolanos e liberianos pode alterar perfil do refúgio no Brasil. 3/jul.2012. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2012/07/03/cessacao-para-refugiados-angolanos-e-liberianos-pode-alterar-perfil-do-refugio-no-brasil/> Acesso em 1 nov 2019.

AGUALUSA, José Eduardo. *Guerra e Paz em Angola*. Comunicação apresentada na Festa Internacional de la Literatura de Barcelona, Kosmopoli, 2004.

ALENCASTRO, L. F. *O trato dos viventes*. Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

ALMEIDA, Silvio. *O que é racismo estrutural*. Pólen Livros, São Paulo, 2019.

ANDRADE, Jose & MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados – breves comentários sobre suas principais características. *Revista brasileira de política internacional* vol.45 n.1 Brasília Jan./Jun. 2002.

AYDOS, M. R. *Migração forçada: uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil (1970-2006)*. 2010. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2010.

BAENINGER, Rosana et al (org). *Migrações sul sul*. NEPO/UNICAMP, Campinas, 2018.

BOECHAT, C.; TOLEDO, C.; PITTA, Fábio. Land grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. *GEOgraphia*, Niterói, vol. 19, n. 40, 2017: mai/ago

BOMTEMPO, Denise. *Migração internacional, economia urbana e territorialidades*. Bol.Goia. Geogr. 2019, v. 39. (2019)

CAMEX *Comércio exterior vis: países parceiros*. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-externo/estatisticas-de-comercio-externo/comex-vis/frame-pais> Acesso em 10 de setembro de 2020.

CAPAI, E.; VIANA, N. Desconstruindo Luanda Sul. Agência Pública, 07 mar. 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/03/desconstruindo-luanda-sul/>. Acesso em 1 de novembro de 2019.

CASTLES, Stephen. *The Age of Migration*. New York: Guilford Press, 2013.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACÊDO, M; PEREDA, L. *A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal*. Brasília, Observatório das Migrações 2019.

CONJUR. Acordo de R\$ 30 milhões encerra ação contra Odebrecht por trabalho degradante. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2017-mar-17/odebrecht-paga-30-milhoes-encerra-acao-trabalho-escravo> Acesso em 1 de novembro de 2019.

FRANCISCO, João Manuel Saveia Daniel. Internacionalização para um Mercado Culturalmente Próximo: a Odebrecht em Angola. In Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Administração, Maringá, 2002. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2004-gin-1671.pdf> Acesso em 10 de Setembro de 2020.

GARCIA, Ana S. Políticas públicas e interesses privados: a internacionalização de empresas brasileiras e a atuação internacional do governo Lula.. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2001, 3., 2011, São Paulo. *Proceedings online*. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais - USP, Available from: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000100015&lng=en&nrm=abn. Acesso em 10 de Setembro de 2020.

GAUDEMAR, Jean Paul de. *A mobilidade do trabalho e a acumulação do capital*. Lisboa: Estampa, 1977.

GOES, Fernanda Lira. *O banco é branco, o dinheiro é negro: geopolítica brasileira do financiamento do BNDES a Odebrecht em Angola*. 2016. 116 f., il. Dissertação (Mestrado em Geografia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. Editora Loyola, São Paulo, 2005.

HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HEIDEMANN, Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho. In *Migrações: discriminações e alternativas*. São Paulo, Paulinas, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desemprego fica estável, mas população subutilizada é a maior desde 2012 Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24909-desemprego-fica-estavel-mas-populacao-subutilizada-e-a-maior-desde-2012>. Acesso em 1 de Agosto de 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul -Sul para o crescimento. IPEA, Brasília, 2011.

KURZ, Robert. A ilusão do boom das matérias-primas. *Neues Deutschland*, 18.03.2005. Disponível em www.obeco-online.org/rkurz191.htm Acesso em 1 de novembro de 2019.

KURZ, Robert. *O Colapso da Modernização*. Da Derrocada do Socialismo de Caserna à Crise da Economia Mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LUKOMBO-NZATUZOLA, J.B. *Desemprego e Crise Social em Luanda*. “Um Esboço Sobre alguns Aspectos Referentes à População e o Mercado de Trabalho”. In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, Setembro de 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JoaoBaptistaLukombo.pdf> Acesso em 1 de Agosto de 2020.

MEZZADRA, Sandro. *Derecho di fuga*. Madri, Traficantes de sueños, 2005.

MARANDOLA JR., Eduardo & DAL GALLO, Priscila Marchiori. Ser migrante: implicações territoriais e existenciais da migração. *Rev. bras. estud. popul.*. 2010, vol.27, n.2, pp.407-424. 2010.

NOVAIS, Fernando. *Brasil e Portugal na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 2011.

NUNES, Leandra Isamara Ferreira. *A importância da queda do preço do petróleo na crise econômica em Angola*. Mestrado em Ciências Empresariais. Lisboa, 2018.

ODEBRECHT. *Relatório anual de 2014*. Odebrecht Angola, 2015.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. *Global migration indicators*. Nações Unidas, Berlim, 2018.

OJEDA, Igor. Na construção civil, dinheiro público financia obras com trabalho escravo. In *Reporter Brasil* Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2015/10/na-construcao-civil-dinheiro-publico-financia-obras-com-trabalho-escravo/> Acesso em 1 de novembro de 2019.

OLIVEIRA, T. B. *O esquecimento do passado por refugiados africanos*. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2011.

PAULANI, Leda Maria. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. *Revista Estudos Avançados* 23 (66). São Paulo, 2009.

PAULANI, Leda Maria. Capitalismo financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no Brasil. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. *Hegemonia às avessas*. São Paulo: Boitempo, 2010.

PEPETELA, A. *Se o passado não tivesse asas*. São Paulo: Leya, 2017.

PETRUS, R. *Emigrar de Angola e imigrar no Brasil*. 2001. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2001.

PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 2004.

PRATES, Daniela. A alta recente dos preços das commodities. *Revista de Economia Política* 27 (3), 2007.

PRATES, Daniela & MARÇAL, Emerson. O Papel do Ciclo de Preços das Commodities no Desempenho Recente das Exportações Brasileiras. *Revista Análise Econômica*, Porto Alegre, ano 26, n. 49, p. 163-191, março de 2008.

RIBEIRO, J. Migração internacional Brasil África: Angola em destaque. In: PATARRA, N. L. (Coord.). *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, SP: FNUAP, 1995.

ROSA, Jeferson Argolo. A emigração angolana para Brasil: imigrantes, estudantes e refugiados. *Aedos*, Porto Alegre, v. 10, n. 23, p. 320-336, Dez. 2018.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In SOUZA, M. & SILVEIRA, M. *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SARAIVA, José Flavio Sombra. *A África no século XXI*. Um ensaio acadêmico. Brasília, Funag, 2015.

SASSEN, S. *The mobility of labor and capital: a study in international investment and labor flow*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SEABRA, Odette Carvalho. *Os meandros dos rios nos meandros do poder. Valorização dos Rios e das Várzeas na cidade de São Paulo*. Tese de Doutorado (Geografia Humana) FFLCH, USP, São Paulo, 1987.

SEBASTIÃO, José Mahinga. *Aspectos do Mercado de Trabalho em Angola: O período colonial, após a independência e o período após o fim da guerra civil década de 2010*. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) Unesp – Araraquara, 2012.

SILVA, Allan Rodrigo de Campos. *Imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola halal*. Dissertação de mestrado (Geografia Humana). FFLCH, USP, São Paulo. 2013.

SILVA, Allan Rodrigo de Campos. *Imigrantes africanos solicitantes de refúgio no Brasil: cooperação para o desenvolvimento e humanitarismo no Atlântico Sul*. Tese de doutorado (Geografia Humana). FFLCH, USP, São Paulo. 2018.

Recebido em: 15 de maio de 2020

Aceito em: 29 de julho de 2020